

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº _____, de 2021

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o uso medicinal de *cannabis* para tratamento de pessoas com autismo.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, para debater o uso medicinal de *cannabis* para tratamento de pessoas com autismo. Oportunamente, encaminharemos a relação de convidados(as).

JUSTIFICAÇÃO

Conforme a literatura médica, o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) ainda carece de muitos estudos haja vista que, até hoje, a condição permanece sem tratamento específico. Enquanto não se chega ao diagnóstico concreto, tem-se lançado mão do uso de alguns medicamentos como antidepressivos e ansiolíticos, responsáveis por diversos efeitos colaterais incômodos, principalmente porque as pessoas passam a consumir diferentes substâncias em altas dosagens por longos períodos.

Devido às consequências negativas geradas, há alguns anos vêm sendo discutidas outras opções menos agressivas ao organismo, entre elas a planta *Cannabis Sativa* — ou canabidiol (CBD). Segundo algumas pesquisas¹, um dos principais benefícios do uso medicinal do canabidiol está relacionado à ausência ou redução de efeitos colaterais gerados por remédios de tarja preta.

1 <https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/panorama-do-uso-de-canabidiol-por-pacientes-com-autismo/>



“Ao passo que os antidepressivos atuam interrompendo transmissões neuroquímicas e controlando a reabsorção de serotonina e dopamina, o CBD interage naturalmente com os neurotransmissores, equilibrando a sua atuação no organismo, o que apazigua a excitação neuronal excessiva”.

Face ao exposto, e considerando os possíveis benefícios do uso medicinal da *cannabis* para o tratamento de pessoas com autismo, já apontados por algumas pesquisas, apresentamos o presente Requerimento com vistas à realização de audiência.

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216321278500>

